



[Handwritten signature]

**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 08/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. ----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia.-----

Ponto 4 – Concurso público tendente à alienação de um tratorcarro.-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de nove de abril do ano de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto 3 – Justificação de faltas de funcionários da Junta de Freguesia.-----

O Sr. Presidente informou da existência de falta com a devida justificação para o funcionário André Filipe Gonçalves Simão no dia nove de abril de dois mil e catorze. Analisada a respetiva justificação, foi deliberado por unanimidade justificar a referida falta. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 4 – Concurso público tendente à alienação de um tratorcarro.-----

No que diz respeito a este ponto e uma vez que a alienação não foi efetuada por falta de propostas, entende este executivo proceder a abertura por edital de novo concurso, sendo o valor base o inicialmente apresentado. Esta decisão foi aprovada em minuta e por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente:

Alvaro José Pereira e Sousa de Sousa

Secretário:

Henrique Jorge Henriques

Tesoureira:

Praceta